

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Honorário Xexeuese" ao Reverendíssimo Pastor Josias Emídio da Silva e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, através dos vereadores, **Deivion Demostenes Alexandre da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa, e seguindo a Lei Municipal nº. 287/2017, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de "Título de Cidadão Xexeuese", propõe para DELIBERAÇÃO do agosto Plenário desta Casa Legislativa e consequentemente para APROVAÇÃO o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO XEXEUENSE" ao Reverendíssimo Josias Emídio da Silva, Digníssimo Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º desta Resolução será concedida em Sessão Solene a ser convocada pelo Senhor Presidente desta Câmara de Vereadores especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes de execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xexéu, 17 de novembro de 2025

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
VEREADOR



MENSAGEM DO PROJETO

Excelentíssima Presidente e Nobres Vereadores;

O Projeto de Resolução que ora encaminho à elevada deliberação desta Edilidade destina-se à Concessão de "Título de Cidadão Xexeense" ao *Reverendíssimo Pastor* **Josias Emídio da Silva**.

O Senhor **Josias Emídio da Silva**, nasceu no dia 24 de dezembro 1958, no Município de Coqueiro Seco-AL. Filho do Sr. Manoel Emídio da Silva e a Sra. Sezina Emídio da Silva. Ainda criança seus pais vieram morar em Maceió no bairro de Jatiúca, onde estudou na Escola Mário Broad, da alfabetização até a 4ª série, depois foi para Escola Rosalvo Lôbo, onde estudou da 5ª à 8ª série, daí foi para Escola técnica de contabilidade onde concluiu o ensino médio com formação em técnico de contabilidade. Além disso, no ano de 2013 estudou Bacharel Teologia na FATEAL (Faculdade de Teologia de Alagoas).

Desde muito jovem já tinha o desejo e o chamado para obra do senhor, o que foi acontecendo de forma gradativamente no tempo de Deus, 1985 foi consagrado ao Diaconato, em agosto de 1988 foi consagrado ao Presbitério, em agosto de 2000 foi consagrado à evangelista e em janeiro de 2003 foi consagrado a Pastor. Em Maceió pastoreou 13 congregações no período de 1987 à 1998, sendo enviado para dá continuidade a obra do senhor no interior, onde pastoreou os seguintes campos eclesiais: Porto de Pedras, Feira Grande, Junqueiro, Capela, Paripueira, Messias, Delmiro Gouveia, Atalaia, todas no Estado de Alagoas e em 2020 para Xexéu em Pernambuco, onde continua pregando a palavra de Deus, portanto é digno desta homenagem em forma de "**Título de Cidadão**" para o reconhecimento de seu trabalho em prol da nossa comunidade.

Isto posto, requer a atenção ao pleito em homenagem ao *Reverendíssimo Pastor* **Josias Emídio da Silva**, solicitando a aprovação pelo **Plenário desta Egrégia Casa Legislativa**.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Xexéu, 17 de novembro de 2025

DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA
VEREADOR

